



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 1.265 DE 05 DE JULHO DE 2016.

Concede o Título de Cidadão Santanense Honorário ao Senhor Odilon Salles Pinto Neto.

O Senhor Vereador Luiz Itacir Soares, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Santanense Honorário ao Senhor Odilon Salles Pinto Neto, pela contribuição através do seu trabalho voluntário para o desenvolvimento social em nossa cidade.

Art. 2º O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal de Vereadores, oportunamente, em sessão solene previamente designada.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Santa'Ana do Livramento, 05 de Julho de 2016.


Vereador Luiz Itacir Soares
Presidente

Registre-se:


Vereador Jansen Nogueira Charopem
1º Secretário